



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7181

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.024,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	68	10.700,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 14 00	558	1.040,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	590	13.960,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	634	760,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	656	7.564,00
Total:			34.024,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	90	10.700,00
02 11 01 20 601 0004 2090	3 3 90 39 00	565	990,00
02 11 01 20 601 0004 2091	3 3 90 39 00	567	990,00
02 11 01 20 601 0004 2172	3 3 90 36 00	569	990,00
02 11 01 20 602 0004 2092	4 4 90 52 00	572	990,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 39 00	575	990,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 30 00	576	990,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 36 00	578	100,00
02 11 01 20 602 0004 2173	3 3 90 39 00	579	990,00
02 11 01 20 602 0004 3070	3 3 90 30 00	580	990,00
02 11 01 20 602 0004 3070	3 3 90 39 00	581	990,00
02 11 01 20 602 0004 3070	4 4 90 52 00	582	990,00
02 11 01 20 604 0004 2178	3 3 90 30 00	583	990,00
02 11 01 20 604 0004 2178	3 3 90 39 00	584	990,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 30 00	586	990,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 36 00	587	990,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	593	50,00
02 11 01 20 606 0004 2175	3 3 90 36 00	595	990,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 36 00	633	760,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	639	4.325,00
02 12 02 12 365 0006 2187	4 4 90 51 00	640	150,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	653	3.089,00
Total:			34.024,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo